

DECRETO nº 031/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL em todo o território municipal em virtude do falecimento de José Francisco Gonçalves”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO, Estado do Piauí, **FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento de **José Francisco Gonçalves**, conhecido em vida como **Zé Moreira**, ocorrido na data de hoje;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **José Francisco Gonçalves**.

Art. 2º Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano – PI, em 30 de abril de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal